



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2025

Dispõe sobre a convocação da Exma Juíza Ana Ilca Harter Saalfeld, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar no Tribunal, na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, de 20.10.2025 a 30.11.2025.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o ATO TST.GP Nº 647, de 9 de outubro de 2025, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que convoca o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin para atuar na 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em substituição ao Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6858/2025,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar a Exma. Juíza Ana Ilca Harter Saalfeld, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar no Tribunal, na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, de 20.10.2025 a 30.11.2025.

Parágrafo único. A concessão de férias ou licenças ao/à magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Alexandre Corrêa da Cruz, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Balejo Villarinho, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa e

[illegible]

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC